



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2653
Ano 2025
Página 1 de 3

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 21 de Maio de 2025

Prefeitura Municipal de Albertina

Atos Oficiais

Decretos 2

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Albertina

CNPJ: 05.398.922/0001-12

Telefone: (35) 3446-1375

Celular:

E-mail: camara@albertina.cam.mg.gov.br

Rua João Sanches, nº 206 - Centro - CEP: 37596-000

Albertina - MG

Site: www.albertina.cam.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Albertina

CNPJ: 17.912.015/0001-29

Telefone: (35) 3446-1375

Celular:

E-mail: prefeitura@albertina.mg.gov.br

Rua Luiz Opúsculo, nº 290 - Centro - CEP: 37596-000

Albertina - MG

Site: www.albertina.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2653
Ano 2025
Página 2 de 3

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 21 de Maio de 2025

Prefeitura Municipal de Albertina

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Albertina
ESTADO DE MINAS GERAIS - Cep 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35) 3446-1335

DECRETO Nº 2.084, DE 20 DE MAIO DE 2025

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 395.664,05 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências.

FELIPE TEODORO SANCHES, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1585, de 05 de FEVEREIRO de 2025,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor R\$ 395.664,05 (Trezentos e Noventa e Cinco Mil Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinco Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0173	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS 04.122.5014 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.001 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.710.83 - Transferência Especial dos Estados - Estado - Emendas parlamentares individuais Valor: 52.698,42 (Cinquenta e Dois Mil Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos)
0173	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS 04.122.5014 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.001 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.706.00 - Transferência Especial da União Valor: 342.965,63 (Trezentos e Quarenta e Dois Mil Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Três Centavos)

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art.: 3º O DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2653
Ano 2025
Página 3 de 3

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 21 de Maio de 2025



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - Cep 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35) 3446-1335

ALBERTINA – MG, 20 DE MAIO DE 2025

**FELIPE TEODORO SANCHES
PREFEITO MUNICIPAL**